DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PICOS PREFEITURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 Ramal: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

			-Aquisição de impressora c/ scanner; -Aquisição de tonner; -Aquisição de notebook; -Aquisição de lanches prontos(PAEFI/MSE); -Aquisição de material de expediente; -Aquisição de material de limpeza e higiene local; -Pequenos reparos na estrutura física dos equipamentos sociais -Aquisição de cartuchos, -Outras
Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo, Piso Básico fixo e Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19- Portaria 378	62966-9	**R$ 236.401,96 (SALDO COVID)** OBS.: Nessa conta, foi recebido R$. 385.948,56 de recursos COVID. Foi gasto apenas R$. 143.016,02 com despesas COVID.	-Pagamento de profissionais das equipes de referência dos CRAS(Assistentes Sociais e Psicólogos); -Pagamento de profissionais do SCFV que apoiarão as ações dos CRAS durante a pandemia; -Locação de transporte para deslocamento da equipe; -Aquisição de combustível e lubrificantes para veículos utilizados na execução dos serviços; -Contratação de carro de som para divulgação das ações realizadas e orientações às famílias;

PICOS PREFEITURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 Ramal: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

		Considerando o saldo bancário, significa que R$. 6.530,58 dos recursos COVID, foi gasto com outras despesas não covid.	-Produção de material informativo; -Pagamento de internet; -Aquisição de aparelhos celulares para otimização do atendimento remoto das equipes de referência; -Aquisição de impressora c/scanner; -Aquisição de tonner; -Aquisição de notebook; -Aquisição de mobiliário; -Aquisição de material de expediente; -Aquisição de material de limpeza e higiene local; -Aquisição de lanches prontos (SCFV/PAIF) -Aquisição de cartuchos, -Outras
-Índice de Gestão Descentralizada – IGD	62934-0	**R$ 256,69**	-Pagamento de internet nos equipamentos sociais de atendimento às famílias do Cadastro Único.
-Programa Primeira Infância no SUAS	66264-x	**R$ 15.605,54**	-Material informativo(folders/cartilhas); -Pagamento de pessoal da equipe do Programa; -Material de expediente.

PICOS PREFEITURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 Ramal: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

-Benefícios Eventuais – Cofinanciamento Estadual	73671-6	**R$ 9.840,13**	-Benefício em virtude de vulnerabilidade temporária (passagens) – Lei Municipal nº 2877, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único da Assistência Social em Picos-PI – art. 41;
-Programa Sentinela	11.409-X	**R$ 42.120,11**	-Pagamento de pessoal especializado em ações com adolescentes e jovens em cumprimento das MSE, -Aquisição de alimentação para os usuários das ações voltadas nas medidas socioeducativo. -Aquisição de material
-Recursos próprios e COVID Art. 5º, I LC 173/2020	58.710-9	**R$. 331.552,69 (COVID Art. 5º, I LC 173/2020)** **R$. 2.633,21 (recursos próprios)** **TOTAL A REPROGRAMAR**	-Aquisição de veículo, - Locação de imóvel, - Aquisição de moto - Pagamento de diárias para os trabalhadores do SUAS, - Aquisição de material informativo - Benefício em virtude de calamidade pública,(Lei n 2877 de 10/12/2017)

PICOS PREFEITURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 Ramal: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

		R$ 334.185,90	-Benefício em virtude de vulnerabilidade temporária, (passagem, documentos, cesta básica, vestuário), - Pagamento de pessoal com ações sócioassistencias, - Produtos de higiene e limpeza, - Aquisição de equipamentos para apoio ao Controle Social, (impressora, notebook, material de expediente) - Pagamento de pessoal voltado para qualificação da equipe do SUAS, -Aquisição de EPIs (máscara 95 e álcool gel), -Aquisição de aparelho celular e linha telefônica

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 003/2021 — Picos (PI), 15 de fevereiro de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 014/2021, Processo Administrativo nº 395/2021 para "AQUISIÇÃO DE ITENS PESSOAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS".

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Picos-PI no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **João de Deus Sousa,** CPF: 028.960.633-07, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 014/2021, firmado com a empresa, **DISTRIBUIDORA SÃO JUDAS TADEU ME**, inscrita no **CNPJ Nº:** 26.549.838/0001-22.

Art. 2º **Designa** a servidora **Maria Ferreira de Sousa Lima**, CPF: 200.601.903-10; como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Ferreira Sousa Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria nº 12/2021

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 186/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO MARCIEL DA SILVA SOARES,** brasileiro, CPF nº 011.549.863-06, para exercer o cargo de **COORDENADOR II,** Símbolo **DAS-4,** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos